



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico A GRATIFICAÇÃO NO SALÁRIO DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM O QUADRO DE TARM's, RO's E ADMINISTRATIVOS DO SAMU, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa gratificação é somente para o servidor que estiver atendendo no SAMU, como o determinado acima;

CONSIDERANDO que houve essa gratificação e foi retirada.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de julho de 2023.

Joãozinho da Farmácia - PL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

